



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

LEI Nº 810/2024

EM, 06 DE MAIO DE 2024.

Denomina de MARIA FRANCISCA DE LIMA, uma das ruas nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se de **Maria Francisca de Lima**, uma das ruas no Conjunto Talismã, no Bairro Cassiano, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional